

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3522

Página 1 / 003

Sumário {

Acesse as páginas correspondentes ao
seu município com apenas um clique!

PREFEIT...



Municípios

Prefeitura Municipal de Barracão.....	2
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	3

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3522

Página 2 / 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

DECRETO N° 377/2025

EXONERA SERVIDORA

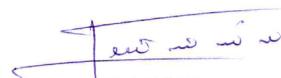
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora SUSIEVELIN BARBOZA BASSI, do cargo de Assessor Técnico I, nomeada pelo Decreto nº 091/2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 30 de dezembro de 2025.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod458588

PORTRARIA N° 198/2025

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Processo de Eleições e transcorrido o prazo conforme Edital nº 06/2023, e não havendo contestação do resultado da eleição;

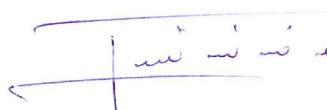
RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente **SIDINEI GRESPAN**, para suprir necessidade temporária até 08/06/2026.

Art. 2º. O Candidato deverá se apresentar ao Divisão de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 30 de dezembro de 2025.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod458589

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3522

Página 3 / 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 14/2025

Dispõe sobre a aprovação ad referendum do Plano Municipal dos Direitos das Mulheres de Coronel Domingos Soares – PR, para o período de 2026 a 2029.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher do Município de Coronel Domingos Soares Paraná, em reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2025, registrada na Ata 07/2025, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.157/2024.

CONSIDERANDO a Política Nacional para as Mulheres, bem como as diretrizes estaduais emanadas do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento estratégico, intersetorial e contínuo das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a urgência administrativa para fins de alinhamento ao ciclo de planejamento governamental, integração aos instrumentos de gestão e viabilização de ações, programas e captação de recursos;

CONSIDERANDO a prerrogativa do ato ad referendum, em caráter excepcional, até apreciação e ratificação pelo Plenário deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Plano Municipal dos Direitos das Mulheres de Coronel Domingos Soares – PR, com vigência para o período de 2026 a 2029, como instrumento orientador das políticas públicas voltadas às mulheres no âmbito do município.

Art. 2º O Plano Municipal dos Direitos das Mulheres constitui instrumento estratégico de planejamento, monitoramento e avaliação das ações intersetoriais de promoção da igualdade de gênero, enfrentamento às violências, fortalecimento da autonomia econômica, garantia de direitos e ampliação do acesso às políticas públicas.

Art. 3º A presente Resolução será submetida à apreciação e ratificação do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher na primeira reunião ordinária subsequente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 31 de dezembro de 2025.

SILVANA MARIA NISZCZAK DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Cod458590